



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.780, de 17 de junho de 2024.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o requerimento protocolado sob o n.º 1944/2024,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Fica concedido à Sra. **SORAIA SANTIAGO FIRMINO DA SILVA**, Escriturária, Respondendo pelo Expediente de Tesouraria desta Prefeitura, **15 (quinze) dias de férias** a que tem direito, referente ao exercício de 2022/2023, de 17/07/2024 à 31/07/2024, e **02 (dois) dias de folga**, de 1.º de agosto de 2024 a 02 de agosto de 2024, referente a compensação de banco de horas, designando para substituí-la de 17/07/2024 à 02/08/2024 a Sra. **NAIARA GAGLIARDI DE SOUZA**, Escriturária, portadora do RG n.º 42.360.555-0, e inscrita no CPF sob o n.º 350.884.238-02, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 17 de junho de 2024; 94.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600